

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO nº 7.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE TERCISO REDIN.

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DECRETA Luto Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Sobradinho, a contar de 20 de dezembro de 2021, em virtude do falecimento do Senhor TERCISO REDIN, Vereador no 8º Legislativo no ano de 1973 à 1976 e no 9º Legislativo no ano de 1977 à 1982.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 20.12.2021.

Dilamar da Silva, Sec. de Administração.